REQUERIMENTO Nº 903/2014

Requer informações sobre o combustível usado nos veículos da frota da Prefeitura de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os carros da frota da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, incluindo os da GCM (Guarda Civil Municipal) e as ambulâncias, passaram a ter um limite de gasto de combustível por dia.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1º) Qual o nome da empresa que fornece o serviço de abastecimento para a frota municipal ?

 2º) Quando o contrato com essa empresa teve início e quando termina?

 3º) O reajuste de preço da frota sobre reajuste quando há o aumento nacional?

 4 º) Se sim, é o mesmo valor ou é diferente ? Se sim qual o valor?

 5º) Sabendo que o álcool é um combustível que polui menos, os carros são abastecidos por álcool ou gasolina ?

 6º) Quantos carros são a álcool, gasolina e diesel na frota ?

 7º) Qual o valor do álcool pago pelos munícipio ?

 8º) Qual o valor da gasolina paga pelos munícipio

 9º) Qual o valor do diesel pago pelos munícipio?

 10º) A frota passa por revisão para que possa existir para que não ocorra consumo em excesso ?

 11º) Qual é a média/ mês gasta pelo município com a frota de veículos municipal?

 12º) Existe um controle dos gastos ? Se sim de que forma é realizado esse controle?

**Justificativa:**

 Com o limite de gasto de combustível por dia na frota de veículos e pela transparência do trabalho que vem sendo implantado na administração municipal e para que não exista dúvida quanto à necessidade da cota e também para que o município não venha a ter problemas com o Ministério Público é que se faz necessário estes questionamentos a gestão municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-

**Alex Backer**

 - vereador -